

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023 – Nº 2098

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4926, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA DO CARGO DE SERVENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA do Cargo Efetivo – Servente, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/04/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4927, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. OLGA NATANI PIN FASSARELLA DO CARGO COMISSONADO DIRETOR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. OLGA NATANI PIN FASSARELLA do exercício do Cargo Comissionado – Diretor da Estratégia e Saúde da Família, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/04/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4928, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O NOVO MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a nova lei de licitação e contratos (NLLC), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é de observância obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a nova alteração da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, através da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que prorrogou a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um novo marco temporal de transição entre o regime vigente, Lei nº 8.666/93, e a nova Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Administração Pública municipal optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Na hipótese do *caput*, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 01 (um) ano, sendo possível celebrar contratações, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º Os procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços e de dispensa de licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei 8.666/93, cuja opção por contratar nestes moldes tenha sido definida e a publicação do ato realizada até 29 de dezembro de 2023, permanecem regidos pela referida Lei, bem como os instrumentos contratuais e eventuais aditamentos contratuais decorrentes de tais procedimentos.

Art. 4º As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento.

Art. 5º A Comissão de Estudo Técnico Para Regular a Nova Lei de Licitação constituída e designada nos termos da Portaria nº 068/2022 permanecerá em atividade até a conclusão dos trabalhos para a integral implantação da Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Vargem Alta.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 4918, de 31 de março de 2023.

Vargem Alta-ES, 14 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 009/2023

DATA DA REABERTURA: 04/05/2023 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA NO DISTRITO DE JACIGUÁ E DA RUA PROJETADA NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 913636/MDR/CAIXA.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0015

Vargem Alta – ES, 14/04/2023

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2023.071E0700001.09.0029

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **ROBSON ALVES RODRIGUES JUNIOR 11650073712**, especializada em serviço de coleta, síntese e difusão de informações e materiais para divulgação de serviços, promoções, campanhas, pesquisas e outros, o valor global do presente contrato é de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e

cinquenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação modalidade de dispensa, com início em 15 de abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Vargem Alta/ES, 13 de abril de 2023

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 047/2023

ID CIDADES: 2023.071E0700001.02.0006

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE FORMA IMPRESSA E/OU POR MEIO ELETRÔNICO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

VALOR: R\$ 105.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 de abril de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00057-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (040100.0412200052.012.33903900000.150000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vargem Alta, 13 de abril de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA
EDITAL Nº 007/2023**

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	119	MARIA APARECIDA VIANA MARCHETTI (APRESENTOU TERMO DE DESISTÊNCIA)
02	356	JANAINA POLONINI ROBERTO

Vargem Alta, 14 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA
EDITAL Nº 060/2023**

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	247	CLEIDIMAR FERREIRA MOREIRA (cotista)
10	502	ADENIZIA SILVA

Vargem Alta, 14 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL SEME Nº 021/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.**

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 14 de abril de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 18/04/2023

Horário: 07h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
816	REGINA MARIA BORTOLUZZI BENIGNO CORDEIRO	50	46º
247	MARIELE SILVA RIBEIRO	25	12º - CR*
414	MARILIA VIANA SEVES GOLÇALVES	50	47º

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 18/04/2023

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
223	GRAZIELE SEIXAS SILLER	41	60º
313	CINTIA ZAMBOTI	41	61º

CARGO: PMFD – ARTE

Data da escolha de vaga: 18/04/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
037	TATIANA DA SILVA ALMEIDA NOÉ	39	16º

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA

Data da escolha de vaga: 18/04/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
558	BRUNO FERREIRA DA SILVA	26	32º

CARGO: PMFD – SALA DE AEE

Data da escolha de vaga: 18/04/2023

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
054	MARIA CRISTINA FERREIRA SANTANNA	47	16º
138	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS ZAVA	47	17º
853	VAINE DE FÁTIMA MOREIRA	46	18º

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 18/04/2023

Horário: 10h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
763	LAIS GUILHERME PEREIRA	39	26º
533	SÁBRINA SOARES RODRIGUES	35	27º

CARGO: PMFD – GEOGRAFIA

Data da escolha de vaga: 18/04/2023

Horário: 10h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
445	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	80	1º

* COTISTA RACIAL

Vargem Alta/ES, 14 de abril de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

PORTARIA/SEME Nº 015/2023, de 13 de abril de 2023.

REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 008/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME Nº 008/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que designou a servidora efetiva **Andreia Claudia de Oliveira Rodrigues**, cargo Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 002187, para exercer a função de coordenador de turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 24/12/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 016/2023, de 13 de abril de 2023.

REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 008/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME Nº 008/2020, de 05 de março de 2020, que designou a servidora efetiva **Alessandra Landes Duarte Drumond**, cargo Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 005177, para exercer a função de coordenador de turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 017/2023, de 13 de abril de 2023.

REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 080/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME Nº 080/2022, de 12 de dezembro de 2022, que designou a servidora efetiva **Marcela da Silva Santos Lorenzoni**, cargo Profissional do Magistério Função de Docência –

PMFD III, matrícula funcional 002168, para exercer a função de coordenador de turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 018/2023, de 13 de abril de 2023.

REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 065/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME Nº 065/2022, de 09 de setembro de 2022, que designou a servidora efetiva **Marciana Maria Fiorin Fim**, cargo Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 002149, para exercer a função de coordenador de turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 019/2023, de 13 de abril de 2023.

REVOGA A PORTARIA/SEME Nº 042/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME Nº 042/2022, de 21 de julho de 2022, que designou o servidor efetivo **Thiago Felipe Magalhães Magnago**, cargo Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 002180, para exercer a função de coordenador de turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 020/2023, de 14 de abril de 2022.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de coordenador de turno na EMEB Pedro Milaneze Altoé, 25 horas semanais, a professora **Raquel Pin do Carmo Crevelari**, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 009234.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a **01/02/2023**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 021/2023, de 14 de abril de 2022.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de coordenador de turno na EMEB Prosperidade, 25 horas semanais, o professor **Alessandro Carrozzino Wernecki**, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 002189.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a **01/02/2023**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

ALAN LOPES ALTOÉ
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com